



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 663A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 350, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação do Servidor como Usuário Gerenciador das unidades jurisdicionadas do Fundo Municipal de Assistência Social de Mossoró.

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" das unidades jurisdicionadas Fundo de Assistência Social de Mossoró e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Mossoró, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Mossoró

Matrícula: 0510114

CPF nº: 106. XXX. XXX-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 351, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a destituição do Servidor da atribuição de Usuário Gerenciador da unidade jurisdicionada.

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Fundo de Assistência Social de Mossoró e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Mossoró, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES

CPF nº: 064.XXX.XXX-97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 352, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 343, de 25 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art.67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 343, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 353, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora RAQUEL RAYANE DE OLIVEIRA SALDANHA do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 354, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre permuta de servidor da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e a Prefeitura de Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município e art. 109 da Lei Complementar n. 029, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta da servidora JANEIDE BARACHO DA COSTA DANTAS SILVA, matrícula nº. 5078326-1, assistente social, servidora do Município de Mossoró/RN, recebendo a servidora JULLYA CRISTHIANNY LINHARES MATOSO ALVES, matrícula nº. 72550-1, assistente social, servidora do Município de Natal/RN, pelo prazo de 2 (dois) anos, de forma que cada ente arcará com ônus do seu servidor.

Art. 2º Cumpre ao Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.

Art. 3º Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 355, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Procurador Chefe, símbolo CC6 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora THEREZA RAQUEL ARAÚJO HOLANDA MONTENEGRO do cargo em comissão de Procurador Chefe, símbolo CC6, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Registro e Controle de Feitos, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 356, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ZAINÉ REBECA DOS SANTOS GONCALVES do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 357, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura

Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JORGE LUÍZ VICTOR DE SOUSA MOURA do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 30,  
DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 25 de abril de 2022

**FRANK DA SILVA FELISARDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Anexo I (Acréscimo)**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**2.26 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1779 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil      Fonte: 15000000      R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00**

**9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.8 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

522 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil      Fonte: 15001001      R\$ 50.000,00

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00**

**Anexo II (Redução)**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**2.26 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1401 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil      Fonte: 15000000      R\$ 10.000,00

**Total da Ação: R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00**

**9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.8 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

520 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais      Fonte: 15001001      R\$ 50.000,00

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 57,  
DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR Antônia Alves de Medeiros Gomes da Silva, Matrícula 129950-1, ocupante do cargo de Técnica de Higiene Dental/THD, da Equipe de Estratégia Saúde da Família/ESF, com lotação na Equipe 141 da UBS Dr. Paulo Jansen.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS  
MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 67/2020 - Processo de Administrativo nº 555/2020, oriundo da Inexigibilidade nº 11/2020-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: José Martins de Vasconcelos Neto, CNPJ: 10.726.677/0001-65. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Data de Assinatura: 30/03/2022.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2022 – SMS. Processo administrativo nº 80/2022. Dispensa nº 03/2022 – SMS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de saúde - RSS dos grupos “A”, “B” e “E” gerados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Cril Empreendimento Ambiental, CNPJ nº 09.234.399/0001-40. Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Período: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 21/04/2022 a 18/10/2022. Data da assinatura: 21/04/2022.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - MOSSORÓ/RN – CMAS. RESOLUÇÃO  
Nº 005/ 2022**

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeiro dos Blocos Serviços/Programas, Gestão PBF e Gestão SUAS referente aos meses de maio a dezembro de 2020 da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Mossoró-RN, órgão deliberativo e paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026, de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de outubro de 2004; CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; CONSIDERANDO a portaria nº 138, de 22 de novembro de 2021 que trata do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – Exercício 2020; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 30 de novembro de 2021, que trata dos prazos e procedimentos da Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família referente aos recursos executados no ano de 2020; CONSIDERANDO o art. 2º, VIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas com sede no Município de Mossoró/RN; CONSIDERANDO a Resolução Nº 016/2021 – CMAS, que dispõe sobre a apreciação e aprovação do demonstrativo físico-financeiro referente ao período de janeiro a abril de 2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Fundo Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeiro dos Blocos Serviços/Programas, Gestão PBF e Gestão SUAS referente aos meses de maio a dezembro de 2020 da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2022

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE  
MARQUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 007/2022 - CMAS**

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação de Programação de Emenda Parlamentar nº 240800320220001, destinada a Entidade Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró – ADVM.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Mossoró-RN, órgão deliberativo e paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026, de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011. Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de outubro de 2004; Considerando o art. 2º, VIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas com sede no Município de Mossoró/RN; Considerando o Decreto nº 5.086, de 27 de junho de 2017, o qual dispõe sobre as parcerias voluntárias com organizações da sociedade civil; Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; Considerando a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências; Considerando a deliberação favorável desse egrégio conselho em Reunião Extraordinária realizada em 25 de março de 2022, às 14h, via Plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a Programação de Emenda Parlamentar nº 240800320220001, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, com Funcional Programática nº 082445031219G0024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE  
MARQUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**EMAIL:** JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR